



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

EDITAL N° 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**CHAMADA PÚBLICA NOMINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2026 PARA
INGRESSO NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO EM AGROPECUÁRIA – EDITAL N°**

101/2025

O Diretor-Geral do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Pública Nominal destinada ao preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2026, regido pelo Edital nº 101/2025, por meio da convocação dos candidatos constantes na lista de espera.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Chamada Pública terá por finalidade o preenchimento das vagas remanescentes do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária do *campus* Petrolina Zona Rural, turno manhã e tarde, 1^a entrada de 2026.
- 1.2 Para a Chamada Pública serão convocados os candidatos excedentes, organizados em listas, obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2026, regido pelo Edital nº 101/2025 do IF SertãoPE, respeitando a ordem de classificação e a origem da vaga a ser ocupada, para o curso que ainda apresenta vagas ociosas após o 2º remanejamento.
- 1.3 As listas dos candidatos convocados para Chamada Pública nominal estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 1.4 A ocupação das vagas se dará de acordo com a ordem de classificação dos candidatos convocados que manifestarem interesse nesta Chamada Pública.
- 1.5 Em caso de vagas remanescentes após a convocação de todos os candidatos da lista de espera de um determinado turno, será oferecida aos candidatos do turno oposto, não convocados na chamada pública nominal, a oportunidade de efetuar matrícula no turno diverso daquele em que se inscreveram, em estrita observância à ordem de classificação, consoante o subitem 1.2 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

1.6 Após a aplicação do subitem 1.5, caso ainda haja disponibilidade de vagas a serem preenchidas, será oferecida nova oportunidade àqueles candidatos que já foram convocados para matrícula anteriormente, e que por algum motivo perderam o prazo do preenchimento do formulário para envio dos documentos comprobatórios, ou que tenham sido desclassificados, desde que atendam todos os requisitos para efetivação da matrícula, seguindo integralmente as regras da ordem de classificação, conforme subitem 1.2 deste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 A presente chamada pública visa à ocupação das seguintes vagas:

CURSO / TURMA	MODALIDADE	TURNO	VAGA(S)	ORIGEM DA(S) VAGA(S)
Agropecuária	Ensino Médio Integrado	Manhã	02	Ampla Concorrência
		Manhã	10	Escola Pública
Agropecuária	Ensino Médio Integrado	Tarde	04	Ampla Concorrência
		Tarde	23	Escola Pública

3. DA CHAMADA PÚBLICA NOMINAL

3.1 A Chamada Pública Nominal é uma sessão aberta em que o IF SertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural fará o chamamento nominal de candidatos em lista de espera do Processo Seletivo 2026 até a ocupação de vagas que permaneceram ociosas após o 2º remanejamento.

3.2 Para participar da Chamada Pública Nominal, o candidato e seu representante legal (para candidatos com menos de 18 anos) deverão comparecer ao IF SertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural, **às 10 horas do dia 06/02/2026**, portando **toda documentação necessária à eventual matrícula**.

3.3 Somente os candidatos ou representantes legais que estiverem presentes na Chamada Pública concorrerão às vagas disponíveis.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

3.3.1 A participação do representante legal é obrigatória no caso de candidatos com menos de 18 anos.

3.4 O chamamento dos candidatos em lista de espera obedecerá aos mesmos critérios para remanejamento, estabelecidos no Edital nº 101/2025.

3.5 A participação na Chamada Pública Nominal não assegura direito à vaga, sendo ocupadas as vagas de acordo com os critérios estabelecidos no item 3.4 deste Edital.

3.6 A participação na Chamada Pública Nominal assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do Processo Seletivo, estando a matrícula condicionada ao que estabelece este Edital e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IF Sertão PE.

3.7 O candidato que chegar após a chamada de seu nome perde o direito de classificação. Mas, se ainda houver vagas após o chamamento de toda lista, o candidato que chegar após o chamamento poderá ser chamado novamente.

3.8 Se o candidato chamado não estiver com a comprovação de conclusão do Ensino Fundamental, ele perderá a vaga e o próximo da lista será chamado até que sejam preenchidas todas as vagas constantes no item 2.1.

3.9 Finalizada a Chamada Pública Nominal, será feita uma lista com os candidatos presentes para preenchimento de vagas que possam surgir durante o processo de matrícula ou início de aulas, conforme detalhado no item 5.1.

3.10 Os candidatos que ocuparem vaga na Chamada Pública Nominal serão direcionados à Coordenação de Controle Acadêmico para realização imediata da matrícula ou será disponibilizado o link do formulário de matrícula para ser preenchido.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Documentação obrigatória para todos os candidatos:

- Histórico Escolar (ficha modelo 18);
- Documento de Identificação oficial com foto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- CPF;
- Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz, telefone);
- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- Título de eleitor (Maiores de 18 anos);
- Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral disponível no link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitação-eleitoral> ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – só para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.

4.2 O candidato que ocupar vaga de cota deverá apresentar todos os documentos exigidos para o grupo em que foi selecionado, conforme estabelecido no Edital do PS nº 101/2025 e no Edital nº 199/2025.

4.3 Poderá ser concedido prazo de até 30 dias corridos para envio de documentação pessoal, constante no item 4.1, que não tenha sido possível apresentar no momento da Chamada Pública Nominal. O documento faltante deverá ser enviado posteriormente para o e-mail da Secretaria do campus Petrolina Zona Rural, cujo endereço é cjr.secretaria@ifsertao-pe.edu.br. O estudante que não cumprir o prazo poderá ser desvinculado do curso.

4.3.1 A possibilidade de entrega posterior da documentação não se aplica ao documento que comprove a conclusão do Ensino Fundamental nem aos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos para matrícula em cota.

4.4 São considerados documentos oficiais com foto Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277 de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade funcional, em consonância com o Decreto nº 5.703, de 15 de fevereiro de 2006 (crachá de servidor público municipal, distrital, estadual, federal e dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos que participarem da Chamada Pública Nominal e não obtiverem vaga integrarão a lista de candidatos em espera, que será organizada obedecendo ao critério da maior nota final obtida no Processo Seletivo 2026, para preenchimento de vagas que poderão surgir no processo de matrícula ou início das aulas.

5.2 É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância das regras, datas e horários estabelecidos neste Edital.

5.3 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

5.4 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processos Seletivos do IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural e pela Coordenação de Controle Acadêmico do *campus* Petrolina Zona Rural.

Petrolina-PE, 3 de fevereiro de 2026.

Vitor Prates Lorenzo
Diretor-Geral / IFSertãoPE *campus* Petrolina Zona Rural
Portaria nº 173, de 1 de março de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**CHAMADA PÚBLICA NOMINAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO
2026, EDITAL 101/2025.**

ANEXO I - NOMES CONVOCADOS

Jamily Nunes Rodrigues	
Pedro Antonio Machado Da Rocha	
Eduardo Bruno Pinheiro Nunes	
Francimari De Souza Silva	
Marcos David Alves Garcia	
Anne Isabela Farias Neto	
Maria Heloísa Oliveira Da Silva	
Ricardo Carvalho Lopes	
Samuel Vitor Rodrigues Brito	
Vinícius Henrique Passos Silva	
Ingrid Vitória de Castro santos	
João Guilherme E Silva	
Nathalia Mel Da Silva Vieira	
Emanuele Souza Barbosa	
Miki Isabela Da Cunha Andrade	
Tauane Victoria Silva Da Silva	
Edila Dayla Leite De Souza	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Mayra Porto De Noronha	
Kevilyn Letícia Do Santos Nascimento	
Paulo Henrique Da Silva Barbosa	
Leticia Da Silva Souza	
Ana Júlia De Souza Pereira Brasil	
Ana Julia Valeriano De Carvalho	
Isabella Angelo Rodrigues	
Ana Caroline Da Silva Souza	
Ana Cecília Amorim Reis	
Higor Amaral Mauricio Gomes	
Quézia Marques De Araújo Dantas	
Marcos Vinicius Souza Rodrigues	
Henry Gustavo Batista Dos Santos Silva	
Vinícius Souza Cardozo	
Weliton Martins De Souza	
Laura Teixeira De Carvalho	
Sara De Souza Coelho	
Emanuel Henrique Da Silva Lima	
Maria Julia Freire Da Silva	
Lorena Constantino De Souza Silva	
Maria Sofia Pereira Dos Santos	
Lais Leandra Pereira Magalhaes De Sousa	
Luiz Otávio Guimarães Dos Santos	
Isabella Goncalves Mota	
Aline Nicole Escobar Dos Santos	
Lázaro Ryan Rodrigues E Silva	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

João Arthur Ribeiro Dos Santos	
Ana Lívia Granja Genovez	
Italo Gabriel De Oliveira Gonçalves	
Rayla Rodrigues Novais	
Taysla Beatriz Sousa De Lima	
Gabrielly Cristal Da Silva Passos	
Ruan Pereira Cruz	
Diego Ravique Barbosa Ribeiro	
Davi Gomes Diniz	
Laryssa Rodrigues Gomes Da Silva	
Vitória Oliveira Alencar	
Eduardo Levy Cavalcante De Souza	
Yasmin Amorim Freire	
Denis Jose Araujo Silva	
Gustavo Gomes Barbosa De Lira	
Pedro Lima Amorim	
Emanuela Da Silva Santos	
Emilly Kezia Alves De Souza	
Livia Pereira Neves	
José Victor De Souza Silva	
Sofia Vittoria Martins Guimarães	
Sawlo De Tarso Alves Pereira	
João Gabriel Brito Nunes	
Matheus Dos Santos Araquam	
Juscimara De Souza Silva	
Laura Vitória Nunes Da Mata	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO
PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Esdras Bernardo Souza Ferreira	
Ykaro Raviky Dos Santos Soares	
Maria Gabriella Rodrigues Brandão	
Vicente José De Carvalho Brito Viera	
Vitor Gabriel Ribeiro De Souza	
Kauany Tayná Do Carmo Aniball	
Joao Victor Bispo Santos Sa	
Jefferson Castro Souza	
Natally Rakel Da Silva Diniz	
Laine Alencar Vieira	